



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 614/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **aquisição de coletes balísticos para a Guarda Patrimonial** do município.

JUSTIFICATIVA

O Colete Balístico é sem a menor sombra de dúvida um dos equipamentos individuais indispensáveis para qualquer agente de segurança pública e privada, a atual Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) elaborada pelo Ministério do Trabalho (MT), em sua classificação de número 0212, referente aos cabos e soldados da polícia militar, por exemplo, aponta seus vários recursos de trabalho e enfatiza como “ferramentas mais importantes”: Colete Balístico. A da Secretaria de Inspeção do Trabalho e Diretoria do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho já reconhece o colete como equipamento de proteção individual indispensável para a segurança dos agentes de segurança pública e privada.’

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador